



2006

PARTE 2 – Relatório sobre as práticas de Governo da Sociedade

CAPÍTULO 0 – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO

Consciente da importância de que se reveste a qualidade da informação prestada aos accionistas e ao mercado em geral, o Conselho de Administração reconhece que o cumprimento das recomendações e boas práticas relativas ao governo das sociedades, deve constituir um objectivo em si mesmo.

Nesse sentido, a ParaRede acolheu a generalidade das Recomendações da CMVM relativas ao Governo das Sociedades Cotadas, com o objectivo de se identificar com as melhores práticas nesta matéria.

Concretamente, a ParaRede cumpre as recomendações da CMVM relativas à divulgação da informação, ao exercício do direito de voto e representação dos accionistas, ao controlo de riscos, à inexistência de medidas para impedir o êxito de ofertas públicas de aquisição, à composição plural do Conselho de Administração e efectivamente orientadora da gestão, à existência de Administradores não executivos independentes, à existência de comissões internas e à independência dos membros da Comissão de Vencimentos relativamente ao Conselho de Administração.

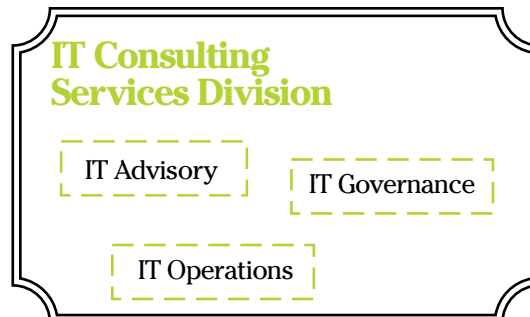
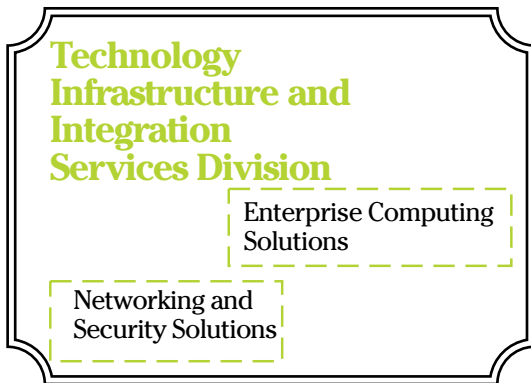
A ParaRede não cumpre a recomendação de divulgação individual das remunerações dos Administradores, uma vez que considera que o objectivo pretendido se cumpre com a divulgação da remuneração global. No entanto, em 2006 não foi apresentada à Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remunerações dos órgãos sociais.

A recomendação para a submissão à Assembleia Geral das propostas relativas aos planos de atribuição de acções ou de opções de aquisição de acções não se aplicam, porquanto estes não vigoram na Sociedade.

Capítulo 1 – Divulgação de Informação

1. Organigramas e mapas funcionais

Grupo ParaRede
Organização 2007



O Grupo ParaRede actua na área das Tecnologias e Sistemas de Informação, reunindo um conjunto de competências complementares e uma ampla oferta de produtos e serviços desenvolvidos em função das necessidades do mercado.

Mais concretamente, a sua oferta é oferecida ao mercado através das suas divisões operacionais

- Integração de Infra-estruturas;
- Pagamentos Electrónicos;
- Consultoria em TI;
- Arquitectura e Desenvolvimento e Serviços Financeiros
- Suporte Multivendor
- IT People and Processes Outsourcing – netPeople

Divisões de Negócio 2007

Para responder às necessidades das organizações, a ParaRede estruturou as suas competências de concepção, implementação, desenvolvimento e serviço na cadeia de valor, desde as infra-estruturas tecnológicas aos novos canais electrónicos. Assim a oferta do ano de 2007, está orientada pelas seguintes divisões:

Integração de Infra-estruturas

Esta Divisão de Infra-estruturas está dividida em 2 Unidades de especialização: **Enterprise Computing Solutions** e a **Networking and Security Solutions**, que desenvolvem as suas actividades em quatro grandes áreas: Comunicações, Computação Protecção e Armazenamento.

A primeira área promove as valências em *NetWork Management Systems* e *IP Telephony System*. A segunda desenvolve as suas competências através de *Operating Systems* e *Resources Virtualization*. A Protecção está focada essencialmente em *Security Systems* e em *Policies & Compliance*. Por último, o Armazenamento, desenvolve a sua actividade no âmbito da gestão de *Storage & Archive* e do *Backup & Restore*.

Pagamentos Electrónicos

Área de negócio fundamental para a diferenciação da ParaRede face à concorrência, é responsável pela gestão, desenvolvimento comercialização de um portfolio de produtos e tecnologias próprias ao nível dos Pagamentos Electrónicos: os Terminais de Pagamento Automático (TPA) e os Pin Entry Devices (PinPad).

Estes produtos têm já hoje uma assinalável base instalada tanto em Portugal como em alguns mercados internacionais e são fundamentais na estratégia da ParaRede como factores de inovação e diferenciação, de aumento do volume de vendas e de internacionalização das actividades.

IT People and Processes Outsourcing - netPeople

A netPeople é uma empresa do grupo ParaRede e é especializada no outsourcing de recursos de TI. A sua actividade iniciou-se em Junho de 2005, sustentada numa bolsa de recursos subcontratados já existente e apostando na subcontratação de recursos especializados em paralelo com a sua admissão.

A netPeople concentra recursos com competências adicionais e que se enquadram no modelo de Outsourcing de recursos, designadamente profissionais especializados em consultoria funcional e tecnológica. Continuando a apostar fortemente nesta área, a netPeople assentará a sua estratégia com vista ao aumento da competitividade e melhor posicionamento, explorando as oportunidades que se abrem no mercado de Outsourcing.

Consultoria em TI

Esta Divisão estava em 2006 integrada na Divisão de Infra-estruturas. Foi nos inícios de 2007 que se tornou autónoma. Reuniu e reformulou a sua actividade, perante a experiência e conhecimento que ganhou do mercado, e apresenta uma nova oferta, onde a Consultoria em TI, se divide em 4 unidades de actuação específicas. IT ADVISORY, com fortes componentes em IT Strategy; IT Alignment; e Sourcing Strategies e Operational Models.

A segunda Unidade é a de BI - BUSINESS INTELLIGENCE, com oferta nas áreas de especialização: Performance Management; Information and Data Models; Query and Reporting; e Data Quality and Mining.

Em terceiro IT GOVERNANCE, com oferta em Maturity Assessment; Governance frameworks; e Process Implementation. Por último a Unidade de IT OPERATIONS que apresenta soluções ao nível de Service Management; IT Asset Management; Monitoring; e Automation

Arquitectura e Desenvolvimento e Serviços Financeiros

A área de **Architecture and Development** desenvolve conjuntamente com os seus clientes, soluções de software tecnologicamente inovadoras, alicerçadas no seguinte conjunto de princípios:

- Utilização de Metodologia de Desenvolvimento de Software Standard na Indústria;
- Desenvolvimento Iterativo orientado para resultados e redução de riscos;
- Foco em Arquitecturas capazes de suportar a mudança constante no negócio;
- Independência Tecnológica;
- Liberdade de Escolha;
- Soluções Standards vs. Proprietárias;
- Suporte a Ambientes heterogéneos.

Serviços Financeiros

A área de Serviços Financeiros desenvolve soluções específicas para o mercado financeiro, nomeadamente o Factoring, através de um produto próprio, o Eurofac, e os Leilões Financeiros.

Eurofac

O Eurofac é uma aplicação de factoring que cobre todas as fases do ciclo de vida do negócio, desde os contactos iniciais para angariação de clientes até à renegociação de condições ou expiração do contrato.

Leilões Financeiros

Solução para área de banca permitindo a criação de leilões electrónicos para os produtos financeiros de depósitos a prazo e crédito pessoal.

Sistema de Gestão de Seguros de Colheitas

O Sistema de Gestão do Ramo Colheitas (SGRC) destina-se ao mercado das seguradoras permitindo a gestão do Ramo Colheitas, o tratamento estatístico da informação e a transferência de dados para outros sistemas de informação, sendo composto por módulos perfeitamente integrados entre si.

Suporte Multivendor

Em 2006 esta área de actuação era designada por CSC - Centro de Suporte a Clientes. Apesar de sempre ter sido retratada como um bloco, só agora se automatizou e, para além do tradicional suporte e manutenção, apresenta-se em 2007 com uma oferta Multivendor.

É hoje uma Divisão de Negócio que apresenta um conjunto de competências imprescindíveis na actividade dos nossos clientes. Tornou-se uma peça essencial para a rápida resolução das ocorrências, junto da nossa Base Instalada e fez-se compreender junto de novos contratos. Com um potencial enorme, os programas de suporte e assistência técnica, são serviços inovadores e altamente flexíveis que permite aos clientes a escolha do nível e serviço que melhor se adequa às suas necessidades, desde suporte para ambientes mission-critical visando oferecer a máxima disponibilidade da solução implementada.

Encontram-se definidos três níveis de suporte: Classic, Business e Premier.

2. Lista das comissões específicas

Existem duas comissões específicas na Sociedade:

- Comissão Executiva (cf. n.º 2 do cap. 4);
- Comissão de Vencimentos (cf. n.º 10 deste cap. 1).

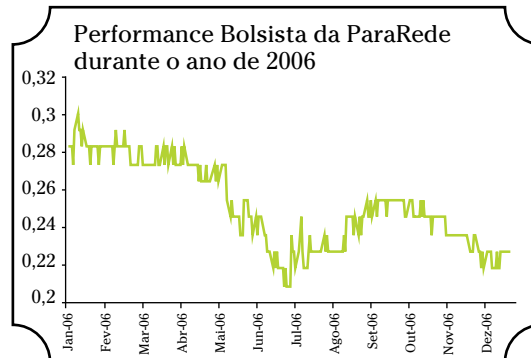
3. Sistema de controlo de riscos

A ParaRede procura garantir um eficaz Controlo de Riscos assegurando, ao nível dos diferentes responsáveis operacionais, a concepção e implementação dos mecanismos que se considerem mais adequados tendo em conta a prévia identificação e análise dos diferentes Riscos a que a empresa está sujeita, realizada pela Comissão Executiva, com particular destaque para os de natureza operacional do negócio e financeira.

Para tal, e centrada no CFO da ParaRede, existem várias equipas que procuram garantir a conformidade do Controlo de Riscos, nomeadamente:

Cost Auditing| Controlling| Quality| Legal| Treasury

Estas áreas foram fortalecidas durante os anos mais recentes com sistemas de informação que permitem uma maior disponibilidade de informação e respectivo controlo da mesma de forma a tornar mais ágil a execução deste controlo.

4. Evolução das acções (Só PAD)

A cotação do título ParaRede durante o ano de 2006 sofreu uma desvalorização de 21% face ao final do ano anterior, data em que o título se cotava a 0,29 Euros por acção. No último dia do ano de 2006 a cotação fixou-se nos 0,23 Euros, o que significa uma capitalização bolsista de 84 milhões de euros.

5. Política de distribuição de dividendos

A ParaRede não distribuiu dividendos.

A política de distribuição de dividendos passa por, considerando que os preceitos legais estão integralmente cumpridos, analisar e decidir com base no custo de oportunidade e necessidades de financiamento de capital próprio, visando naturalmente a minimização do custo de financiamento bem como uma estrutura de capitais, próprios e alheios, sólida e adequada ao sector.

6. Planos de acções e opções

Com o objectivo de criar fortes incentivos à retenção dos principais colaboradores, a empresa elaborou em 1999 um programa de "stock options", cabendo à Assembleia Geral fixar o número, o preço e a sua distribuição entre os titulares dos órgãos sociais e os demais colaboradores (quadros e trabalhadores de elevado potencial e/ou valor estratégico).

A Assembleia Geral Extraordinária de 23 de Setembro de 1999 autorizou o Conselho de Administração a instituir um programa de "stock options", relativo ao exercício de 1999 e a exercer no ano de 2002, até ao montante máximo de 400.000 acções, das quais, no máximo, 150.000 seriam atribuídas aos membros do Conselho de Administração e Conselho de Estratégia e Internacionalização. O preço de aquisição aprovado pela mencionada Assembleia Geral foi de 8,5 Euros por acção. Na mesma Assembleia Geral, a Administração da Sociedade foi mandatada para elaborar e regulamentar o plano de "stock options", bem como para tomar as deliberações necessárias para a sua implementação, sem prejuízo, se necessário for, de deliberações de Assembleia Geral que sejam impostas por lei, nomeadamente a deliberação de aumentos de capital para fazer face à concretização do plano.

Do programa relativo ao exercício de 1999 foram então atribuídas, a partir de Fevereiro de 2000, 366.400 acções, das quais 117.000 acções aos membros do Conselho de Administração e Conselho de Estratégia e Internacionalização e 249.400 acções a 83 colaboradores.

Na Assembleia Geral de 3 de Abril de 2000 foi aprovada a disponibilização de um total de 400.000 acções de valor nominal de um euro, representativas do Capital Social de 11.681.250 Euros, ou seja, anterior ao aumento do capital social deliberado na referida Assembleia Geral, das quais, no máximo, 150.000 acções seriam atribuídas aos membros do Conselho de Administração e Conselho de Estratégia e Internacionalização e as restantes para os colaboradores do Grupo ParaRede. As acções deveriam ser postas à venda no ano 2003 pelo preço de 9,6589 Euros, ajustado pelos aumentos de capital que entretanto viessem a ocorrer.

Do programa relativo ao exercício de 2000, foram atribuídas, em Abril de 2001, 147.000 acções a membros do Conselho de Administração e 1.248.333 aos colaboradores da ParaRede.

Para o exercício de 2001 foi estabelecido o limite máximo de 2.500.000 acções das quais 900.000 reservadas aos membros do Conselho de Administração e do Conselho de Estratégia e Internacionalização e 1.600.000 aos colaboradores. O preço de exercício de 2,591 Euros por acção foi fixado na Assembleia Geral de 27 de Abril de 2001, com base na média das cotações das acções da ParaRede durante o mês de Dezembro de 2000, tendo as opções podido ser exercidas faseadamente, um terço em cada um dos anos seguintes, pelo que caducaram as opções do plano de 2001 que não foram exercidas até ao quarto aniversário da deliberação da Assembleia Geral que as aprovou.

Os planos anteriores apenas permitiam o exercício decorridos 3 anos, através da emissão de novas acções a aprovar em Assembleia Geral. No entanto, dado o valor de exercício, face ao aumento de capital de Outubro de 2001 e à cotação do título, o exercício das opções maduras em 2002, 2003, 2004 e 2005 não teve qualquer interesse para os respectivos titulares.

Durante o exercício de 2002 foi interrompido o programa de "Stock Options", não tendo sido desde essa altura atribuídas quaisquer opções sobre acções da ParaRede SGPS nem exercido qualquer direito de opção.

Consequentemente, a 9 de Março de 2006 o Conselho de Administração deliberou o fim do Plano de Stock Options da ParaRede SGPS.

7. Negócios da sociedade com órgãos da mesma

Durante o exercício de 2006 não se efectuaram quaisquer negócios entre a Sociedade e os seus órgãos de administração e fiscalização.

8. Gabinete de apoio ao investidor

O Departamento de Relações com Investidores e Institucionais tem como objectivo assegurar o adequado relacionamento com os accionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado de capitais nomeadamente a CMVM e a Euronext Lisbon. A prestação de informação poderá ser solicitada através do telefone ou através do site na Internet (www.pararede.com).

Cabe a este departamento divulgar toda a informação relativa à empresa que seja relevante para o mercado através de comunicados, informações privilegiadas, press releases ou conferências, bem como toda a informação de carácter financeiro, nomeadamente a divulgação das contas.

A orientação e coordenação deste departamento é levada a cabo pelo representante para as relações com o mercado, Dr. Pedro Rebelo Pinto.

9. Utilização de novas tecnologias na divulgação de informação

Em cumprimento das exigências regulamentares da CMVM, a ParaRede para além de ter um Departamento de Relações com Investidores que tem como objectivo assegurar o adequado relacionamento com os accionistas, analistas financeiros e as entidades reguladoras do mercado, assegura igualmente através do seu site institucional www.pararede.com a informação relativa ao Governo da Sociedade e ao desenvolvimento da sua actividade.

A informação disponibilizada no site apresenta uma parte institucional, onde destacamos a mensagem do presidente, os valores e a estratégia da empresa, a sua estrutura e alguma informação corporativa. Existe igualmente uma área orientada para os profissionais da comunicação social onde se pode encontrar um conjunto de dados tais como press releases, eventos onde estamos presentes e o clipping que demonstra a presença da ParaRede nos Media. Para além de toda esta informação, podemos também encontrar o portefólio da oferta da empresa.

Para além da sua página institucional, e para facilitar o acesso à informação por parte dos seus accionistas, a ParaRede apostou numa área do site que designou de Investidores. A informação prestada inclui a evolução do Título, as contas (trimestrais, semestrais e anuais), a informação prestada ao mercado (informação privilegiada, comunicados, convocatórias, calendário de eventos societários), bem como toda a informação de carácter legal ou respeitante ao Governo da Sociedade. A ParaRede através do "Seja o primeiro a saber" tem incentivado e promovido a utilização do correio electrónico como forma privilegiada de distribuição de informação para o mercado. Através deste meio, no ano de 2006, disseminámos 28 press releases, 4 comunicados, 10 informações privilegiadas e cartas do nosso presidente, tornando assim mais próxima a relação entre a ParaRede e o mercado.

10. Comissão de vencimentos

A fixação da remuneração ou não dos membros dos órgãos sociais no triénio 2004-2006 foi atribuída pelos

Accionistas a uma Comissão de Vencimentos composta por três elementos: Banco Espírito Santo, S.A., representado pelo Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes (Presidente); Dr. Jorge de Brito Pereira (Vogal); e Structured Investments, SGPS, S.A., representada pelo Dr. Felipe Baião do Nascimento (Vogal).

11. Montantes pagos ao auditor

O montante anual pago aos auditores BDO & Associados, pela ParaRede SGPS e suas participadas, relativo aos serviços de auditoria, ascendeu em 2006 a 25 mil euros.

Foram ainda pagos 34.171 euros ao Revisor Oficial de Contas, Vítor Oliveira e Hélia Félix – SROC (nº 165), relativos aos honorários de revisão legal.

CAPÍTULO 2 – EXERCÍCIO DE DIREITO DE VOTO E REPRESENTAÇÃO DE ACCIONISTAS

1. Regras estatutárias sobre o exercício do direito de voto

Os Estatutos da Sociedade não contêm disposições específicas relativas à participação e exercício de direitos de voto pelos Accionistas, pelo que se aplica o regime legal supletivo.

2. Modelo para exercício de direito de voto por correspondência

Existe um modelo para o exercício do direito de voto por correspondência.

3. Voto por meios electrónicos

Apesar de não estar expressamente prevista a possibilidade do exercício do direito de voto por meios electrónicos, os Estatutos não a impedem.

4. Antecedência exigida para bloqueio antes das AG

A antecedência exigida para o depósito ou bloqueio das acções para a participação na Assembleia Geral é casuisticamente definida pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral na respectiva convocatória – não existe regra estatutária que imponha determinado prazo.

5. Exigência de prazo por correspondência

A exigência de determinado prazo que medeia entre a recepção da declaração de voto por correspondência e a data da realização da Assembleia Geral é igualmente definida casuisticamente pelo Presidente da Mesa da Assembleia Geral na respectiva convocatória – não existe regra estatutária que imponha determinado prazo.

6. Número de acções a que corresponde um voto

A cada cem acções corresponde um voto.

CAPÍTULO 3 – REGRAS SOCIETÁRIAS, REGULAMENTOS INTERNOS E DE CONDUTA EM MATÉRIA DE SIGILO

1. Conflitos de interesses

Não foram adoptados quaisquer documentos relativos a códigos de conduta dos órgãos da Sociedade ou de outros regulamentos internos.

2. Controlo de risco na actividade da empresa

Como já referido no ponto do Sistema de Controlo de Riscos, este é assegurado por várias equipas seguindo processos desenhados e testados, também no âmbito do Sistema de Garantia da Qualidade, que permite em cada fase dos mesmos existirem pontos de controlo devidamente identificados de forma a garantir o seu cumprimento.

Os processos que maior necessidade de controlo exigem estão relacionados com o negócio, a relação com os Clientes e Parceiros é crucial para um bom desenvolvimento comercial da ParaRede e como tal, é necessário assegurar o correcto funcionamento operacional assim como o cumprimento dos contratos com os Clientes e Parceiros; e com o controlo financeiro de forma a garantir que a informação financeira disponibilizada pela ParaRede é verdadeira e coerente cumprindo os requisitos legais existentes, pois é para a ParaRede de extrema importância a relação clara e transparente com os seus accionistas.

Operacionalmente

A equipa de Quality garante a elaboração, cumprimento e a organização e arquivo de toda a informação dos processos da empresa com estreita colaboração com os intervenientes dos mesmos, assegurando desta forma que os processos desenhados são adequados ao normal e eficaz funcionamento da organização. É principal preocupação desta área a criação de pontos de controlo nos processos de forma a diminuir o risco do seu incumprimento.

A área de Controlling surge na fase de adjudicação de proposta, esta por sua vez, é validada previamente pelos respectivos responsáveis comerciais e operacionais, sendo que em situações extraordinárias de negócio podem ter de ser avaliadas em Comissão Executiva.

É responsabilidade do Controller, após a adjudicação, supervisionar as diversas fases do negócio, validando com o responsável operacional o correcto reconhecimento Financeiro e junto da Facturação o cumprimento do acordado com o Cliente, garantindo também a veracidade das Receitas e dos Custos relacionados com o negócio registados nas contas da empresa.

A área de Cost Auditing tem uma função de Auditoria Interna e controlo de custos de funcionamento, sendo sua obrigação a análise dos desvios existentes entre o orçamento e o real.

É responsabilidade da equipa de Treasury a avaliação do risco de crédito de Clientes sempre que for solicitada a relação com um novo Cliente.

Em todas as relações que exijam a avaliação de questões legais, esta é realizada pela área de Legal, garantindo o cumprimento legal de todas as acções realizadas pela ParaRede.

3. Limites ao exercício de direito de voto, direitos especiais e acordos parassociais

Não são conhecidas quaisquer medidas susceptíveis de interferir no êxito de ofertas públicas de aquisição.

CAPÍTULO 4 – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO

1. Caracterização do órgão de administração

a) Identidade

O Conselho de Administração tem a seguinte composição:

- Dr. Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto
Presidente e CEO;
- Dr. João Nuno Bernardes da Costa Moreira
Administrador Executivo;
- Eng. Paulo Jorge Tavares Guedes
Administrador;
- Eng. Pedro Manuel de Barros Inácio
Administrador;
- Eng. António Miguel Natário Rio Tinto
Administrador.

Nos termos do n.º 2 e 3 do artigo 1º do Regulamento 7/2001, os Administradores não executivos Eng. Paulo Guedes, Eng. Pedro Inácio e Eng. Miguel Rio Tinto devem ser qualificados como independentes.

b) Funções exercidas pelos membros do CA noutras sociedades

Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto:

- Presidente do Conselho de Administração:
- ParaRede – Tecnologias de Informação, S.A.*
 - ParaRede NetPeople – Tecnologias de Informação, S.A.*
 - ParaRede África, S.A.*
- Vogal do Conselho de Administração:
- Structured Investments, SGPS, S.A.

João Nuno Bernardes da Costa Moreira:

- Vice-Presidente do Conselho de Administração:
- ParaRede – Tecnologias de Informação, S.A.*
 - ParaRede NetPeople – Tecnologias de Informação, S.A.*
- Vogal do Conselho de Administração:
- WhatEver SGPS, S.A.

Paulo Jorge Tavares Guedes

- Vogal do Conselho de Administração das sociedades:
- ParaRede – Tecnologias de Informação, S.A.*
 - Structured Investments, SGPS, S.A.

Pedro Manuel de Barros Inácio

- Vogal do Conselho de Administração das sociedades:
- Espírito Santo Informática, ACE
 - Espírito Santo Data, SGPS, S.A.

António Miguel Natário Rio Tinto

Vogal do Conselho de Administração das sociedades:

- Espírito Santo – Tech Ventures, SGPS, S.A.
- SGPICE – Sociedade Gestora de Portais na Internet e Consultoria de Empresas, S.A.
- Espírito Santo Data, SGPS, S.A.
- Companhia de Seguros Tranquilidade, S.A.
- BES - Companhia de Seguros, S.A.
- Espírito Santo, Contact Center, SA
- ESI – Espírito Santo Informática, ACE
- Espírito Santo – Ventures, SCR, SA
- T-VIDA – Companhia de Seguros, SA
- OBLOG – Consulting , SA

* Sociedade do Grupo ParaRede

c) Qualificações profissionais

Pedro Rebelo Pinto

Pedro Rebelo Pinto possui uma licenciatura em Gestão de Empresas, pela Universidade Católica Portuguesa e um MBA, pela Universidade Nova de Lisboa. Anteriormente, Administrador do Banco Best e da FIBER SFAC – Sociedade Financeira para aquisições a crédito, S.A., Director Coordenador e membro do Conselho Executivo das seguradoras EuroVida e Abeille Vie e Director do Grupo BCP.

João Nuno Bernardes da Costa Moreira

João Moreira possui um bacharelato em Contabilidade e Administração, pelo Instituto Militar dos Pupilos do Exército, e licenciatura em Economia, pela Univesidade Lusófona. Exercia recentemente a função de Director Coordenador na ParaRede, tendo anteriormente desempenhado funções de Administrador da WhatEverNet Computing, SA.

Paulo J. Guedes

Paulo Guedes possui uma licenciatura, mestrado e doutoramento em Engenharia Electrotécnica e Computadores, pelo Instituto Superior Técnico. É Professor Associado do Departamento de Engenharia Informática do Instituto Superior Técnico. Anteriormente, Director de Sistemas de Informação da Espírito Santo Tech Ventures, esteve envolvido no lançamento de diversas empresas de base tecnológica. Pertenceu ainda a empresas de TI do Grupo Aitec.

Pedro de Barros Inácio

Pedro Inácio possui uma licenciatura em Engenharia Informática, pelo COCITE e frequentou várias acções de formação nas áreas de informática, gestão e marketing. Administrador Executivo da Espírito Santo Informática e Membro do Conselho de Administração da Espírito Santo Data, SGPS, S.A.. Anteriormente, Director de Tecnologias de Distribuição na E.S. Data Informática, S.A., Director de Marketing na OBLOG Software, S.A., Coordenador do Grupo de Novas Tecnologias na E.S. Data Informática, S.A., Director de Engenharia na OBLOG Software, S.A. e Administrador Executivo da E.S. Interaction, Sistemas de Informação Interactivos, SA.

Miguel Rio Tinto

Miguel Rio Tinto possui uma licenciatura em Engenharia Electrónica e de Sistemas Informáticos, pelo Instituto Superior Técnico e um MBA do Insead; Mestrado em Sistemas e Computadores. Membro da Comissão Executiva da Companhia de Seguros Tranquilidade, Administrador Executivo da BES - Companhia de Seguros, Administrador Executivo da Espírito Santo – Tech Ventures, SGPS, Administrador Delegado da Spice – Sociedade Gestora de Portais na Internet e consultoria de empresas. Anteriormente, Senior Engagement Manager (Business Technology Office) na McKinsey & Company, Associate na McKinsey & Company, Gestor de unidade sénior no INESC- Instituto de Engenharia de Sistemas e Computadores, Engenheiro de investigação no INESC.

d) Acções directa ou indirectamente detidas pelos Administradores

Pedro Rebelo Pinto é detentor directo de 225 000 acções da ParaRede SGPS, SA.

Pedro de Barros Inácio é detentor directo de 150 acções da ParaRede SGPS, SA.

Pedro Rebelo Pinto e Paulo Tavares Guedes são titulares indirectos de 47 397 260 acções da ParaRede SGPS, Sa, pelo facto de serem accionistas e membros do Conselho de Administração da Structured Investments SGPS, SA.

2. Comissão Executiva e o modo de funcionamento

O Conselho de Administração designou uma Comissão Executiva para o triénio 2004-2006, que a 31 de Dezembro de 2006 tinha a seguinte composição:

- Dr. Pedro Miguel Marques Rebelo Pinto, Presidente;
- Dr. João Nuno Bernardes da Costa Moreira.

O Conselho de Administração delegou na Comissão Executiva os seguintes poderes:

Preparação e elaboração da proposta de orçamento a ser submetido à aprovação do CA;
 Controlo da execução do orçamento aprovado pelo CA;
 Constituição de mandatários e procuradores;
 Contratação e dispensa de pessoal (efectivo, a prazo, outsourcing, ou noutro qualquer regime), aplicação das políticas remunerativas: remuneração (fixa, variável, despesas motivacionais, atribuição de viaturas, outros fringe benefits e prémios), plano de carreiras e promoções, concessão de empréstimos e adiantamentos, sempre de acordo com o orçamento aprovado e com as políticas previamente aprovadas em CA;
 Atribuição de stock options nos termos regulamentares e dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral;
 Representação da Sociedade, em júízo e fora dele;
 Comunicação, imagem e marketing da sociedade;
 Organização interna e elaboração e aprovação de regulamentos internos relativos ao funcionamento da empresa ou do Grupo;
 Abertura e movimentação de contas;
 Gestão financeira, administrativa e patrimonial;
 Realização de pagamentos e de recebimentos, emissão de cheques, quitações;
 Contratos de arrendamento, locação financeira, leasing, aluguer de longa duração e renting de bens móveis

de acordo com os respectivos regimes jurídicos (excluem-se os bens imóveis);

Contratação de seguros relativos à actividade do Grupo;

Aquisição e alienação de bens móveis e contratação, junto de terceiros, de serviços necessários ao regular e normal funcionamento do Grupo de acordo com os princípios e limites definidos no documento denominado “Competências para autorização de despesas”, anexo à presente acta;

Aquisição e alienação de acções próprias, nos termos da competente deliberação da Assembleia Geral;

Negociação e contratação de linhas de crédito e de financiamentos;

Concessão de créditos e suprimentos a sociedades participadas nos termos art. 5.º do Decreto-Lei n.º 495/88 e sua transformação em capital;

Prestação de serviços técnicos de administração e gestão a sociedades do Grupo e fixação dos respectivos valores nos termos permitidos pelo art. 4.º do Decreto-Lei n.º 495/88, de 30 de Dezembro;

Estabelecimento de parcerias de colaboração que não envolvam participação em capital social;

Aprovação e alteração dos estatutos de sociedades participadas pela SGPS;

Composição dos órgãos sociais das sociedades participadas e designação dos respectivos membros;

Designação de representantes da ParaRede, SGPS para as Assembleias Gerais das participadas;

Acordos e transacções, sejam judiciais, extrajudiciais ou arbitrais.

O Conselho de Administração reservou para si o seguinte conjunto de matérias:

Pedido de convocação da Assembleia Geral;

Aprovação dos relatórios de contas;

Aprovação dos planos estratégicos de MLP;

Aprovação do Orçamento Anual, incluindo o

enquadramento das contratações de pessoal;

Aprovação das políticas de pessoal;

Cooptação de Administradores;

Aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;

Prestação de cauções e garantias pessoais ou reais pela Sociedade;

Propostas de emissão de obrigações pela Sociedade;

Celebração de negócios entre a Sociedade e os seus Administradores;

Mudança de sede da Sociedade;

Aquisição, alienação ou arrendamento de imóveis;

Modificação relevante da estrutura ou actividade das sociedades participadas;

Constituição ou participação no capital social de

outras sociedades e a celebração, neste âmbito, de acordos parassociais;

Aquisição e alienação de participações sociais noutras sociedades;

Estabelecimento ou cessação de cooperação duradoura e importante com outras empresas ou entidades;

Projectos de fusão, cisão e de transformação da Sociedade;

Delegação de poderes do Conselho de Administração na Comissão Executiva.

O Conselho de Administração reúne-se uma vez por mês, tendo-se realizado ao longo do ano nove reuniões.

O Presidente da Comissão Executiva e os Administradores Executivos, em todas as reuniões do Conselho de Administração, fazem a síntese dos factos mais relevantes ocorridos desde a última reunião e distribuem aos Administradores os indicadores da actividade do Grupo e as contas mensais, com especial relevo para os aspectos de financiamento, cobranças e carteira de negócios.

3. Política de remuneração

A Comissão de Vencimentos é a entidade que foi encarregue, pelos Accionistas, de fixar o montante das remunerações dos Administradores, a qual é composta por: Banco Espírito Santo, S.A., representado pelo Dr. Joaquim Aníbal Brito Freixial de Goes (Presidente); Dr. Jorge de Brito Pereira (Vogal); e Structured Investments, SGPS, S.A., representada pelo Dr. Felipe Baião do Nascimento (Vogal).

No exercício de 2006, apenas foram remunerados os Administradores Executivos, como segue:

Remunerações da Comissão Executiva:

Fixa: € 666.463,76

Variável: € 37.620,22

Total: € 704.083,98